



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS (SEGUNDO PROFESSOR), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2019, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal Sra. **MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 710.974.499-04 e RG n. 1.517.455, residente e domiciliada no município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando os termos da Lei nº 1.167/2019, recentemente sancionada, a qual estabelece as regras para a Educação Especial na Municipalidade, dentre elas, a necessidade de designação de Segundo Professor para turmas que contem com alunos especiais;

Considerando a inexistência nos quadros da Municipalidade de profissional habilitado para exercer a função de Segundo Professor;

Considerando a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender as turmas que contem com alunos especiais no restante do ano letivo;

Torna público o procedimento para a **chamada pública** de Professor - 20 horas semanais, com habilitação em educação especial, destinada ao provimento de vaga temporária na rede municipal de ensino, até 18 de dezembro de 2019 (calendário escolar).

## **1. DA DATA E DAS VAGAS**

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia **12 de Setembro de 2019** e, ocorrerá da seguinte forma:



# Estado de Santa Catarina

## Município de Vargem Bonita

1.1.1 Os documentos constantes do inciso 2.1. deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças, no horário das **08h30min às 11h30min**, Rua Coronel Vitório, n. 966, Centro, no Município de Vargem Bonita, onde será feita a inscrição dos candidatos.

1.1.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições no período descrito no inciso anterior deverão acompanhar no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – [www.vargembonita.sc.gov.br](http://www.vargembonita.sc.gov.br) a divulgação do resultado e homologação, no dia **13 de Setembro de 2019**.

1.2 Das vagas:

ESCOLA MUNICIPAL ANGELO ANZOLIN			
Cargo	Nº Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
Professor	03	20 Horas	R\$ 1.317,08

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos, para a realização da inscrição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior na Área;
- Comprovante de conclusão de curso de graduação ou especialização em Educação Especial, conforme o que disciplina o art. 4º da Lei nº 1.167/2019 que rege a Educação Especial no Município;
- Cópia autenticada dos certificados dos cursos específicos no Anexo II;
- Certidão de Tempo de Serviço;
- Comprovante de endereço/telefone para contato.

## 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da documentação apresentada no item nº 2, correspondendo à pontuação de 5,0 (cinco) pontos para os candidatos que apresentarem os documentos necessários e da experiência comprovada, limitando-se a pontuação máxima de cada candidato a 10,0 (dez) pontos.

3.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0 (cinco) pontos.

3.3 Havendo dois ou mais professores habilitados, terão preferência os que tiverem comprovado a conclusão de curso de graduação em educação especial ou licenciatura em



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

pedagogia com especialização em educação especial. Persistindo a igualdade, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de serviço e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Atuação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta chamada pública são as constantes na Lei nº 1.167/2019 e Lei Complementar 117/2017, de 12 de julho de 2017.

5.2 A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e no site do Município: [www.vargembonita.sc.gov.br](http://www.vargembonita.sc.gov.br)

5.3 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

5.4 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99, de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

5.6 O candidato aprovado que desistir da vaga temporária, passará automaticamente para o final da lista de classificação.

5.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente chamada pública.

5.8 Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 06 de Setembro de 2019.

**Melânia Aparecida Roman Meneghini**  
Prefeita Municipal



# *Estado de Santa Catarina* *Município de Vargem Bonita*

## ANEXO I

**DENOMINAÇÃO DO CARGO:** Professor

**GRUPO OCUPACIONAL:** Grupo VI - Atividades Nível Superior

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

São atribuições do segundo professor: auxiliar o(s) aluno(s) detentores de laudos deferidos pela equipe técnica multiprofissional para a sala, a qual foi designado, devendo ainda auxiliar o professor regente em todas as atribuições e responsabilidades descritas no Anexo II da Lei Complementar nº 117/2017.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Chamada Pública de Títulos.

**ESCOLARIDADE:** Ensino Superior na área.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.317,08

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas.



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

ANEXO II

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de serviço na atividade	1,0 (cada ano – sem fração)



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DE VARGEM BONITA**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL 005/2019.**

Formulário de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Doc. de Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Documentos necessários para a inscrição:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas.

Vargem Bonita – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição